



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.224 – Publicação 19/12/2019

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos**

Diretora Geral (DAP)

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### GABINETE DA REITORIA

#### AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1441, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019214/2019-19, resolve:

Autorizar **NELMA CAMELO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1554182, a ministrar disciplina de "Gestão da Qualidade em Produtos e Serviços" no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Gestão e Tecnologia em Ciência da Informação" do Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 10 horas e total de 30 (trinta) horas, no dia 31.08.2019, de acordo com art. 21, VIII, e §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

#### PORTARIA Nº 1443, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037916/2019-84, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1454996, para participar da *ALTEC 2019: VIII Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica*, em Medellín/Colômbia, no período de 29.10.2019 a 05.11.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

#### PORTARIA Nº 1444, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037883/2019-72, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2943096, para participar do *Education Endowment Foundation (EEF-UK) Global Partners Workshop*, em Londres/Reino Unido, no período de 26.10.2019 a 01.11.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

#### PORTARIA Nº 1445, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040402/2019-14, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **EDLENE CAVALCANTI SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1994652, para participar do *V Congreso Iberoamericano de Historia de La Educación*

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

*Matemática*, em Bogotá/Colômbia, no período de 12.11.2019 a 16.11.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

### **PORTARIA Nº 1446, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039991/2019-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA FRANCINEILA PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791144, para participar de Banca de Defesa de Tese e Seminário Didático, em Valência/Espanha, no período de 11.11.2019 a 23.11.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

### **PORTARIA Nº 1447, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038611/2019-90, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2554913, para participar de Reunião para Promoção de Atividades Acadêmicas da *Universidad del Cauca-Colômbia*, em Popayan/Colômbia, no período de 05.11.2019 a 10.11.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

### **PORTARIA Nº 1449, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030048/2019-10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **PAOLO TOTARO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2089976, para participar do Teste de Laboratório sobre a interação "Homem-Máquina", em Nápoles/Itália, no período de 06.09.2019 a 24.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

### **PORTARIA Nº 1450, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040551/2019-75, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775122, a ministrar módulo no MBA em Marketing Estratégico e de Varejo da UNIT, em Maceió/AL,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

com carga horária semanal de 6 horas e total de 11 horas, no período de 25.01.2020 a 01.02.2020, de acordo com o art. 21, XII, e §4º, da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043208/2019-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, na forma constante no Anexo desta portaria, como Coordenadores do Programa Línguas Estrangeiras no Interior – PLEI, da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela coordenação a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Anexo

NOME	SIAPE	DESIGNAÇÃO	MANDATO
ARUÃ SILVA DE LIMA	1837208	Coordenador Geral do Programa	18/01/2019 a 18/01/2020
ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS	1293059	Coordenadora Geral do Programa	18/01/2019 a 18/01/2020
JOELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1692137	Coordenadora Adjunta do Programa	18/01/2019 a 18/01/2020
CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS	1584222	Coordenador Adjunto do Programa	18/01/2019 a 18/01/2020
RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	2546193	Coordenadora Pedagógica Geral do Programa	04/02/2019 a 04/10/2019
JACQUELINE ELIZABETH VASQUEZ ARAUJO	2288417	Coordenadora do Programa – Idioma: Espanhol	15/02/2019 a 18/01/2020



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

GONZALO ENRIQUE ABIO VIRSIDA	1461639	Vice-Coordenador do Programa – Idioma: Espanhol	22/07/2019 a 18/01/2020
KALL LYWS BARROSO SALES	3060318	Coordenador do Programa – Idioma: Francês	15/02/2019 a 18/01/2020
YANN JEAN CHRISTOPHE HAMONIC	1032767	Vice-Coordenador do Programa – Idioma: Francês	15/08/2019 a 18/01/2020
ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA	2360987	Coordenadora do Programa – Idioma: Inglês	15/02/2019 a 02/08/2019
CATIA VENEZIANO PITOMBEIRA	3138408	Coordenadora do Programa – Idioma: Inglês	15/08/2019 a 18/01/2020
CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS	1584222	Vice-Coordenador do Programa – Idioma: Inglês	15/02/2019 a 18/01/2020
ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA	2360987	Coordenadora Local do Programa na Ufal/Campus Arapiraca	22/04/2019 a 18/01/2020
MAYK ANDREELE DO NASCIMENTO	1737689	Coordenador Local do Programa na Ufal/Unidade de Ensino Palmeira dos Índios	22/04/2019 a 18/01/2020
JOSEANE DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	1056900	Coordenadora Local do Programa na Ufal/Unidade de Ensino Penedo	22/04/2019 a 18/01/2020
VIVIANE MARIA DE ALMEIDA REIS DA SILVA	2029057	Coordenadora Local do Programa na Ufal/Unidade de Ensino Viçosa	15/08/2019 a 18/01/2020
CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS	1584222	Coordenador Local do Programa na Ufal/Campus do Sertão	22/04/2019 a 18/01/2020
ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS	1098851	Coordenador Local do Programa na Ufal/Unidade de Ensino Santana do Ipanema	22/04/2019 a 18/01/2020



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1437, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026252/2019-28, resolve:

I. Prorrogar o afastamento de **ALINE CALHEIROS ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2206443, para realizar Doutorado na Universidade do Ceará, em Fortaleza/Ceará, no período de 29.02.2020 a 31.07.2021, com ônus limitado pela UFAL e com ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12;

II. Autorizar o afastamento do país, como parte complementar do Doutorado autorizado pela Portaria nº 273/2018–PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 66, de 11.04.2018, no período de 04.11.2019 a 04.10.2020, na *Brunel University London*, em Londres/Inglaterra, homologando o período de 04.11.2019 a 04.12.2019.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o Plano de Dados Abertos para o biênio 2019/2021.*

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituído pela Portaria nº 1.359, de 03 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro em 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Alagoas, com vigência para o biênio 2019/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
Presidenta do CGD

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **ALTERAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº1347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023683/2019-32, resolve:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de **MARIA DE FÁTIMA GUEDES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421888, lotado (a) no (a) " Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/UTI NEONATAL, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 1329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.002683/2019-07, resolve:

- Considerando a portaria de lotação n. 953, publicada no Boletim de Pessoal n. 08 em 04/09/2008;

- Considerando o Parecer Técnico n. 069/2019-SIASS, de 25/11/2019 e o Laudo Ambiental n. 269/2019 – ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMACIA;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora ANNE LAURA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, Siape n. 1653007, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de 24/09/2019, data da avaliação ambiental atualizada.

##### **PORTARIA Nº 1304, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035977/2019-15, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **STEFAN CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2466591, no período de 06.01.2020 a 04.04.2020, correspondente ao quinquênio de 01.10.2014 a 30.07.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

### **CONSOLIDAR**

#### **PORTARIA Nº 1316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, buscando sistematizar métodos e procedimentos em concursos e seleções para admissão de pessoal docente na UFAL e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044028/2019-18 resolve:

Art. 1º Ficam consolidados os procedimentos descritos no Anexo I, a serem utilizados em concursos e processos seletivos para admissão de pessoal docente, do quadro permanente ou para contratação temporária, sem prejuízo de outros procedimentos estabelecidos pela legislação.

Art. 2º Os procedimentos elencados no Anexo I são estruturados em fases de preparação, execução e finalização, a serem observadas pelos agentes responsáveis pela operacionalização do certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFAL.

Faustino Francisco dos Santos Júnior

#### **ANEXO I**

##### **PROCEDIMENTO PADRÃO** **I. CORREÇÃO DE PROVA DISCURSIVA** **(PROVA ESCRITA)**

##### **1. PREPARAÇÃO**

- A) LEITURA DO EDITAL;
- B) REUNIÃO COM O SUPERVISOR OU FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS;
- C) VERIFICAÇÃO DAS ATAS RECEBIDAS;
- D) ELABORAÇÃO DO PADRÃO DE RESPOSTA SEGUNDO O TEMA DA PROVA;
- E) ENTREGA DO PADRÃO DE RESPOSTA PARA A SUPERVISÃO DO CONCURSO, ANTES DA CORREÇÃO DAS PROVAS.

##### **2. EXECUÇÃO**

- A) RECEBIMENTO DO MATERIAL A SER CORRIGIDO (VERIFICAR A INTEGRIDADE DO MATERIAL, SE NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, SE ESTÁ LEGÍVEL);
- B) LEITURA E CORREÇÃO DAS PROVAS;
- C) ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS PREVIAMENTE DEFINIDOS EM EDITAL, SENDO ATRIBUÍDA A NOTA CORRESPONDENTE AO DESEMPENHO DE CADA CANDIDATO (CADA EXAMINADOR PREENCHERÁ UM INSTRUMENTO POR CANDIDATO).

##### **3. FINALIZAÇÃO**

- A) ENVIO DOS INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR;
- B) DEVOLUÇÃO DAS PROVAS PARA O SUPERVISOR (CASO TENHA RECEBIDO IMPRESSO);
- C) DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

OBSERVAÇÃO: AS PROVAS RECEBIDAS SÃO PARTE DO ACERVO DOCUMENTAL DO CONCURSO E TÊM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A AVALIAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADO SEU USO COM QUALQUER OUTRO PROPÓSITO.

#### **II. EXAME ORAL**





## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

(PROVA DIDÁTICA, DEFESA E ARGUIÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES OU APRESENTAÇÃO E DEFESA DE MEMORIAL)

### **1. PREPARAÇÃO**

- A) LEITURA DO EDITAL;
- B) REUNIÃO COM O SUPERVISOR OU FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS;
- C) COMPARECIMENTO AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 HORA;
- D) VERIFICAÇÃO DAS ATAS RECEBIDAS;
- E) ELABORAÇÃO DO PADRÃO DE RESPOSTA SEGUNDO O TEMA DA PROVA;
- F) ENTREGA DO PADRÃO DE RESPOSTA PARA A SUPERVISÃO DO CONCURSO, ANTES DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

### **2. EXECUÇÃO**

- A) PREENCHIMENTO DA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO;
- B) REGISTRO DA PRESENÇA DO CANDIDATO NA SALA DE APRESENTAÇÃO (FREQUÊNCIA DO CANDIDATO) E NA SALA DE CONFINAMENTO (SE HOVER);
- C) ORIENTAR O CANDIDATO QUANTOS AOS PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DA AVALIAÇÃO – TEMPO MÍNIMO/MÁXIMO DE PROVA, TEMPO DE ORGANIZAÇÃO DE DATA SHOW OU OUTRA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONDUTAS PROIBIDAS;
- D) ALERTAR O PÚBLICO PRESENTE QUANTO ÀS CONDUTAS PROIBIDAS DURANTE A APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO;
- E) SOLICITAR OS PLANOS DE AULA (CASO EXIGIDO EM EDITAL) DE CADA CANDIDATO, POR VEZ, OBSERVANDO SE ESTÁ NOMINALMENTE IDENTIFICADO;
- F) AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA GRAVAÇÃO DA PROVA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL. (TESTE PRÉVIO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO);
- G) AUTORIZAR O INÍCIO DA APRESENTAÇÃO, CONSIGNANDO O HORÁRIO DE INÍCIO.
- H) CONSIGNAR EM ATA O HORÁRIO DE TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO;
- I) ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS PREVIAMENTE DEFINIDOS EM EDITAL, SENDO ATRIBUÍDA A NOTA CORRESPONDENTE AO DESEMPENHO DE CADA CANDIDATO (CADA EXAMINADOR PREENCHERÁ UM INSTRUMENTO POR CANDIDATO).

### **3. FINALIZAÇÃO**

- A) ENVIO DOS INSTRUMENTOS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR;
- B) ENTREGA DAS ATAS E DA PLANILHA UTILIZADAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ASSINADAS E DATADAS;
- C) VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS GRAVAÇÕES REALIZADAS E ENTREGA À PROGEP;
- D) DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

OBSERVAÇÃO: OS PLANOS DE AULA RECEBIDOS SÃO PARTE DO ACERVO DOCUMENTAL DO CONCURSO E TÊM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A AVALIAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADO SEU USO COM QUALQUER OUTRO PROPÓSITO.

### **III. ANÁLISE DE TÍTULOS (PROVA DE TÍTULOS)**

- A) LEITURA DO EDITAL;
- B) REUNIÃO COM O SUPERVISOR OU FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS;
- C) RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DAS ATAS E DAS PLANILHAS A SEREM UTILIZADAS;
- D) RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELOS CANDIDATOS PARTICIPANTES;
- E) VERIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, ORGANIZAÇÃO E INTEGRIDADE FÍSICA DOS DOCUMENTOS.

### **2. EXECUÇÃO**

- A) VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A TIPOLOGIA PREVISTA EM EDITAL;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

- B) VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO (CARIMBO DE CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL PELA UFAL OU CARIMBO E SELO DO CARTÓRIO);
- C) VERIFICAÇÃO DOS DADOS CONTIDOS NO DOCUMENTO: IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR, DATA DE EMISSÃO, CITAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO, DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS PARA O DOCUMENTO APRESENTADO;
- D) VERIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/PROGRAMA DE ORIGEM PARA TÍTULOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – CONSULTAR O SISTEMA e-MEC (CURSOS DE GRADUAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO) E A PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU), CONFORME O CASO;
- E) VERIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA PARA PUBLICAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO E COM ISBN – ACESSAR O SITE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DO ISBN.

### **3. FINALIZAÇÃO**

- A) PREENCHIMENTO E ENTREGA DAS ATAS E PLANILHAS ESPECÍFICAS, DATADAS E ASSINADAS;
- B) DEVOUÇÃO DOS TÍTULOS ANALISADOS, SEM RASURAS;
- C) DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS.

OBSERVAÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA PARA FINS DE ANÁLISE DE TÍTULOS É PARTE DO ACERVO DOCUMENTAL DO CONCURSO E TÊM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A AVALIAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADO SEU USO COM QUALQUER OUTRO PROPÓSITO.

### **IV. GRAVAÇÃO DE PROVAS ORAIS (AUXILIAR DE GRAVAÇÃO - EXECUÇÃO)**

#### **1. PREPARAÇÃO**

- A) PARTICIPAÇÃO NOS TREINAMENTOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE;
- B) LEITURA DO EDITAL E DEMAIS ORIENTAÇÕES DISPONIBILIZADAS;
- C) RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO (EQUIPAMENTO PRINCIPAL E RESERVA);
- D) TESTE DO EQUIPAMENTO E CARREGAMENTO DE BATERIAS/PILHAS.

#### **2. EXECUÇÃO**

- A) COMPARECIMENTO AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1H DO INÍCIO DAS PROVAS;
- B) APRESENTAR-SE AO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO CONCURSO/SELEÇÃO;
- C) VERIFICAÇÃO DA SALA EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS, IDENTIFICANDO MELHOR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS GRAVAÇÕES;
- D) NOVA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO SE NECESSÁRIO);
- E) OBSERVAR A VEDAÇÃO QUANTO AO USO DE CELULARES DURANTE AS PROVAS;
- F) ORIENTAR O CANDIDATO QUANTO A FORMA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE GRAVAÇÃO E O TEXTO DE APRESENTAÇÃO;
- G) ANTES DA APRESENTAÇÃO DE CADA CANDIDATO REALIZAR TESTE DE GRAVAÇÃO PERANTE CANDIDATO E A BANCA, DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONAL;
- H) REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE GRAVAÇÃO DEFINITIVA, SEM INTERRUPÇÃO, DURANTE O TEMPO MÁXIMO PREVISTO POR CANDIDATO EM EDITAL;
- I) ENCERRADA A PROVA, REALIZAR VERIFICAÇÃO DO REGISTRO PRODUZIDO, NA ÍNTEGRA, DE SORTE A IDENTIFICAR EVENTUAIS FALHAS NA GRAVAÇÃO;
- J) ACIONAR A SUPERVISÃO E A PROGEP EM CASO DE FALHA.

#### **3. FINALIZAÇÃO**

- A) PERMANECER NO LOCAL DE PROVAS ATÉ O ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS E ASSINATURA DA ATA DA PROVA PELA BANCA E SUPERVISÃO;
- B) REALIZAR OS REGISTROS NECESSÁRIOS EM ATA PRÓPRIA, ASSINADA E DATADA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

C) DEVOLVER O EQUIPAMENTO UTILIZADO A PROGEP, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.  
OBSERVAÇÃO: OS REGISTROS REALIZADOS SÃO PARTE DO ACERVO DOCUMENTAL DO CONCURSO E TÊM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A AVALIAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADO SEU USO COM QUALQUER OUTRO PROPÓSITO.

### DISPENSA/DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040736/2019-80, resolve:

Art. 1º Dispensar **DANIELLA PONTES SILVA CIRILO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1674754, da função de Secretária Administrativo do Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF, código FG-03.

Art. 2º Designar **ADSON LEVI SOARES DE FIGUEIREDO MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1769676, para exercer a função supracitada.

Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 12/12/2019, seção 2, pág. 21.**

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

### EDITAL

EDITAL DE Nº 141 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 131 de 07/11/2019, publicado no DOU de 08/11/2019, seção 03, p. 82-86, nos seguintes termos:

INCLUIR:

- 1) Anexo III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS  
(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

- 2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### INTERRUPÇÃO

Portaria nº 1345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043129/2019-71, resolve:

Interromper o afastamento total de **DEISE JULIANA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1695861, para cursar Pós Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador/BA, a partir de 25/11/2019, homologando o período de 25/11/2019 a 17/12/2019, em razão de Licença Adotante.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

### REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042001/2019-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1587651 do Gabinete da Reitoria para o Museu Theo Brandão, a partir de 21/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041468/2019-13, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora **MARIA BETANIA FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1056791 da Pró-reitoria Estudantil/Proest para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, a partir de 22/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1313, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.042401/2019-04 e nº 23065.035542/2019-62, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1277, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 212, de 02/12/2019 e no DOU em 28/11/2019, seção 2, página 27, que alterou, em parte, a portaria nº 404-GR, de 27 de março de 2018, publicada no boletim de pessoal nº 60 de 04/04/2018 e no DOU em 02/04/2018, seção 2, página 30, da seguinte forma:

Onde se lê: "Leia-se: "Escola de Enfermagem/EENF";

Leia-se: "Leia-se: Instituto de Ciências Farmacêuticas/ICF".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 12/12/2019, seção 2, pág. 21.**

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### ALTERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 354, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030992/2019-69, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 240, de 20 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/08/2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Licenciatura, FALE/Campus A.C Simões/UFAL, com a nova redação a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Radjalma da Silva Teixeira (Coordenador) / SIAPE 2111563  
Thiago Bruno de Souza Santos / SIAPE 1154345 (Vice-coordenador)  
Maria Angélica da Silva / SIAPE 1209838  
Nágib José Mendes dos Santos / SIAPE 1716019  
Humberto Meira de Araújo Neto / SIAPE 2546905

#### DOCENTES SUPLENTES

Paulo Rogério Stella / SIAPE 516629  
Emanoelly Caldas de Oliveira / SIAPE 3731104  
Edineide dos Santos Silva / SIAPE 1556080  
Lívia Andrade da Conceição / SIAPE 2317590  
Jair Barbosa da Silva / SIAPE 3364615

#### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vanessa Elisa da Silva Correia / SIAPE 1419359  
SUPLENTE: Juliana Vanessa dos Santos Silva / SIAPE 2155021

#### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Jamilly Dillanny Cunha Marinho Souza / Mat. 14211981  
SUPLENTE: Luana da Silva Acioli / Mat.16211612

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2019 a maio/2020.

#### PORTARIA Nº 350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037882/2019-28, resolve:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 155/PROGRAD, de 05 de junho de 2019, publicado no DOU em 07/06/2019, que designou o Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura, Campus Sertão; acrescentando o inciso III com a seguinte redação: A referida dispensa da função é retroativa à 18/04/2019.

\*Publicado no DOU de 18/12/2019, seção 2, pág. 33.

SANDRA REGINA PAZ



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042703/2019-74, resolve:

Art. 1º Dispensar, **Lucas Pereira de Gouveia**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1221512, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, do Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, **João Paulo Lima Santos**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1742402, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

#### PORTARIA Nº 352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041612/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação Filosofia Licenciatura, Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

##### DOCENTES TITULARES:

João Carlos Neves de Souza Nunes Dias / SIAPE 1640535 (Coordenador)

Maxwell Moraes de Lima Filho / SIAPE 1466490 (Vice-Coordenador)

José Urbano de Lima Júnior / SIAPE 2285753

Juliele Maria Sievers / SIAPE 2996659

Marcus José Alves de Souza / SIAPE 1365039

##### DOCENTES SUPLENTE

Alberto Vivar Flores / SIAPE 1314155

Cristina Amaro Viana Meireles / SIAPE 1822493

Fernando Meireles Monegalha Henriques / SIAPE 1823351

Ricardo Seara Rabenschlag / SIAPE 1297553

Tiago Penna / SIAPE 1560638

##### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Alessandra Lins da Silva / SIAPE 2061371

SUPLENTE: José Audi Pino da Silva / SIAPE 2120900

##### REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Paulo Vinícios Ventura / Matrícula 18110661

SUPLENTE: Wesley Bruno Ferreira Santos / Matrícula 18110799

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 30/01/2020 a 30/01/2022.

SANDRA REGINA PAZ



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### DISPENSA/DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 344, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.031093/2019-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, **Viviane de Oliveira Santos**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº2776343, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, Campus A. C. Simões/IM/UFAL, código FCC-01. A referida dispensa da função é retroativa à data de 01/11/2019.

Art. 2º Designar, **José Carlos Almeida de Lima**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1121301, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Publicado no DOU de 18/12/2019, seção 2, pág. 33.

#### PORTARIA Nº 355, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030992/2019-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, **Radjalma da Silva Teixeira**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2111563, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras Libras Licenciatura, FALE/Campus A.C Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, **Thiago Bruno de Souza Santos**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1154345, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

#### PORTARIA Nº 353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030992/2019-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, **Jair Barbosa da Silva**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº3364615, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras Libras Licenciatura, FALE/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01. A referida dispensa da função é retroativa à data de 01/03/2019.

Art. 2º Designar, **Radjalma da Silva Teixeira**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2111563, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Publicado no DOU de 18/12/2019, seção 2, pág. 33.

SANDRA REGINA PAZ





## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 02, de 15 dezembro de 2019**

Disciplina os procedimentos relativos ao uso dos blocos de salas de aulas coletivos sob administração da Prograd.

**A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 16, do Regimento Geral da UFAL, e de acordo com o artigo 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece

que:

Art. 1º. A Universidade Federal de Alagoas, dotada de autonomia didático-científica, exercida na forma da lei, disciplina os procedimentos ao uso dos blocos de salas de aulas coletivos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) sob a administração da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 2º. Os blocos de sala de aula, coletivos, são espaços administrados pela PROGRAD cujo a finalidade é o desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, organizados pelos mais diversos cursos da UFAL.

§1º. São consideradas atividades de acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;

I. Ensino: aulas, cursos de formação/capacitação, atividades de monitoria, execução de avaliações internas, realização de processos seletivos, reuniões de programas ligados a Prograd, entre outros eventos ligados a disciplinas ou programas geridos pela Prograd;

II. Pesquisa: reuniões de grupos/núcleos de pesquisa, realização de mostras científicas, entre outros eventos/ações ligadas a iniciação científica;

III. Extensão: reuniões de grupos ligados a ações, projetos e programas de extensão, eventos ligados a comunidade docente e do entorno, encontros estudantis, entre outros.

§2º. Além das atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas atividades de gestão como reuniões e fóruns de gestores, além dos eventos das representações das categorias docente, técnica e estudantil, desde autorizadas pela PROGRAD.

§3º. A utilização para eventos ou outras atividades como concursos, deverá seguir a capacidade do espaço solicitado, além de respeitar os calendários acadêmicos e de utilização do espaço, assim, a realização das atividades em que a utilização do espaço exceda as condições uso normal e sem interrupção das atividades cotidianas das salas de aula coletivas deverá ocorrer em períodos de recesso acadêmico, férias e feriados ou de finais de semana em que não haja previsão de atividades acadêmicas.

Art. 3º. A organização e distribuição dos espaços para as atividades acadêmicas cotidianas será programada pela PROGRAD mediante solicitação das Direções das Unidades Acadêmicas ou das Coordenações dos cursos, programas de ensino ou extensão e dos grupos/núcleos de pesquisa.

§1º. Para as atividades regulares de ensino caberá as direções das unidades acadêmicas ou coordenações de cursos encaminhar ofício, em período não inferior a 60 (sessenta) dias antes do término do período precedente ao de interesse, por meio de processo administrativo, a Coordenadoria dos Cursos de Graduação (CCG) da Prograd para análise e resposta quanto à possibilidade e forma de atendimento.

§2º. No ofício para as atividades regulares de ensino deverá constar:

- a. Nome do(s) curso(s);
- b. Número de turmas, períodos das turmas e número previsto de estudantes que frequentarão as aulas;
- c. Turno/horário de utilização por turma/espaço;

§3º. Para as atividades acadêmicas extrarregulares (como reuniões, realização de avaliações extras, aulas extras etc) caberá as direções de unidades ou coordenações de cursos, programas de ensino ou extensão e dos grupos/núcleos de pesquisa encaminhar ofício, em período não inferior a 15 (quinze) dias antes do início das atividades, por meio de processo administrativo, a Coordenadoria dos Cursos de Graduação (CCG) da Prograd para análise e resposta quanto à possibilidade e forma de atendimento.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

§4º. No ofício para as atividades acadêmicas extrarregulares deverá constar:

- a. Nome do(s) curso(s)/evento(s);
- b. Responsável(eis) pelo(s) curso(s)/evento(s)
- c. Período de realização;
- d. Número de turmas, períodos das turmas e número previsto de estudantes que frequentarão as aulas;
- e. Turno/horário de utilização por turma/espço;
- f. Anexo: projeto(s) do curso(s)/evento(s) contendo justificativa e cronograma de atividades.

Art. 4º. A utilização desses espaços para realização de eventos e atividades especiais se dará mediante solicitação endereçada a PROGRAD, com antecedência mínima e não inferior de 90 (noventa) dias ao período de utilização, seguindo o seguinte trâmite:

I. Abertura de processo administrativo na secretaria da unidade acadêmica ou administrativa, ou ainda através do Protocolo Geral da Reitoria;

II. Ofício informando os dados básicos do evento, como:

- a. Nome do evento;
- b. Período de realização;
- c. Descrição da utilização dos espaços, a exemplo de: dormitório, sala de grupos de estudo ou para oficinas etc;
- d. Público alvo;
- e. Responsáveis pela organização, com a devida identificação acadêmica (número de matrícula acadêmica para estudantes ou Siape para servidores, nome do curso e da unidade acadêmica ou de representação de categoria que está vinculado).

III. No caso de eventos, projeto de organização, contendo: apresentação, justificativa, importância acadêmica, previsão de participantes e proposta de programação geral;

IV. Reconhecimento por meio de ofício ou carta de apresentação da direção da unidade acadêmica, quando de organizado por curso ou representação estudantil, ou da coordenação geral de programa/projeto de ensino, pesquisa e extensão a qual se vincula o grupo/núcleo organizador;

V. Descrição dos serviços necessários, como: instalação de banheiros químicos e espaços de banho, reforço de segurança etc.

Art. 5º. Para utilização das salas de aula que possuem equipamentos multimeios os docentes deverão seguir, os procedimentos:

I. Registrar retirada da chave e dos controles dos equipamentos na Administração do Bloco;

II. Desligar luzes e todos os equipamentos ao final da aula e

III. Devolver e registrar a entrega da chave e controles dos equipamentos à Administração do Bloco.

§ 1º O registro de retirada e devolução das chaves e dos controles dos equipamentos será realizado exclusivamente por professores;

§ 2º Sob nenhuma hipótese as salas poderão permanecer abertas após o término das aulas, cabendo ao professor a responsabilidade de verificar as condições do equipamento e do espaço, assim como fechar a sala utilizada.

§ 3º O registro de entrega e devolução das chaves e controle remoto dos equipamentos será feito em livro próprio, fornecido pela PROGRAD.

Art. 6º. Casos omissos ou em dissonância com esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

SANDRA REGINA PAZ DA SILVA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037348/2019-11, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/PPGCM, do Campus Arapiraca – Polo Viçosa/UFAL, na disposição a seguir:

#### TITULARES:

PROF. FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA – COORDENADOR

PROFA. ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ – VICE-COORDENADOR

PROF. THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA

PROF. PIERRE BARNABE ESCODRO

PROF. DANILO DE SOUZA PIMENTEL

#### SUPLENTES:

PROF. OSCAR BOAVENTURA NETO

PROF. TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ

PROFA. KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA

PROFA. MARCIA KIKUYO NOTOMI

PROF. DIOGO RIBEIRO CÂMARA

#### REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: LUIZA NEME FRASSY

SUPLENTE: KARINA PESSOA DE OLIVEIRA

#### REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ANA THEREZA MENDES DE MACEDO

SUPLENTE: DAVI FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º – O presente mandato terá vigência de 20/12/2019 a 20/12/2021.

LEONARDO VIANA PEREIRA

#### DISPENSA/DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037348/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de dezembro de 2019, Diogo Ribeiro Câmara, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640234, da função comissionada (código FCC-01) de Coordenador do Programa em Ciência Animal/PPGCM do Campus Arapiraca – Polo Viçosa/UFAL.

Art. 2º Designar **FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1081252, para exercer a função acima mencionada.

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 – de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

\* Publicada no DOU de 17/12/2019/ Edição: 243 / Seção 2/ página: 23.

### **PORTARIA Nº 104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037348/2019-11, resolve:

I – Dispensar **MÁRCIA KIKUYO NOTOMI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1698460 da função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCM), do Campus Arapiraca – Polo Viçosa/UFAL.

II – Designar **ANAEMÍLIA DAS NEVES DINIZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1255483, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

LEONARDO VIANA PEREIRA

### **RETIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044673/2018-50, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 54 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de 3 de julho de 2019, publicada no DOU de 4 de julho de 2019, na edição 127, seção 2, página 31, e no Boletim de Pessoal e Serviço nº 119, de 5 de julho de 2019, da seguinte forma:

I- No item II, onde se lê “Maria de Lourdes Fonseca Vieira da Função de Coordenadora do PPG em Ensino na Saúde, código FCC-01, em razão da servidora Josineide Francisco Sampaio está atuando na mesma função.”, leia-se “Maria de Lourdes Fonseca Vieira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121127, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina (Famed), código FCC-01.

II- No item III, onde se lê “Lucy Vieira da Silva Lima para a função comissionada de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde FCC-01.” leia-se “Lucy Vieira da Silva Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 529203, para exercer a função comissionada constante no item II desta portaria.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*DOU de 19/12/2019 Edição: 245, Seção: 2, página: 26.

LEONARDO VIANA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019**

### **REVOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037348/2019-11, resolve:

Art. 1º – Revogar, a partir de 20 de dezembro de 2019, a Portaria nº 29, de 17/04/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 75, de 24/04/2018, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia Aplicada a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional (PPGMV) do Campus Arapiraca – Polo Viçosa/UFAL.

LEONARDO VIANA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 2347, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.041091/2019-01, resolve:

Conceder, a partir de 14.11.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **IVALDECY DE ARAÚJO CALHEIROS**, aposentado no cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1119162.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

##### PORTARIA Nº 2393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042673/2019-04, resolve:

Conceder, a partir de 22.11.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARGARETE GOMES DE OLIVEIRA NUNES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ ALOISIO NUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120659.

**\*Publicado no DOU de 19/12/2019, seção 2, pág. 25.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 19 de Dezembro de 2019

### CAMPUS DO SERTÃO

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento de Obras e Espaços Físicos da Sede do Campus do Sertão/UFAL, considerando homologados seus atos desde 23/09/2019:

- AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS (Docente) - Siape 2546472 - Presidente
  - THIAGO TRINDADE MATIAS (Docente) - Siape 1841905 - Vice-presidente
  - MÁRCIO FERREIRA DA SILVA (Docente) - Siape 2331141
  - FÁBIA PEREIRA DA SILVA (Docente) - Siape 2078552
  - ELTERN CAMPINA VALE (Docente) - Siape 1872498
  - VINICIUS COSTA CORREIA (Docente) - Siape 1229214
  - LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO (Docente) - Siape 1840250
  - JOSE ALEGNORBERTO LEITE FECHINE (Docente) - Siape 2078707
  - ISMAR INACIO DOS SANTOS FILHO (Docente) - Siape 1996097
  - VIVIANE REGINA COSTA SÁ (Docente) - Siape 1837190
  - VICTOR DE ALMEIDA NOBRE PIRES (Docente) - Siape 2150636
  - JOSÉ IVAMILSON SILVA BARBALHO (Docente) - Siape 1837263
  - MARCELO FELISBERTO DE LIMA (Docente) - Siape 2685383
  - FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA (Técnico) - Siape 2395301
  - ALUISIO NORBERTO DOS SANTOS (Técnico) - Siape 1771319
  - GIANCARLO LIMA TORRES (Técnico) - Siape 2361900
  - JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO (Técnico) - Siape 1978787
  - RENATA OLIVEIRA DE SOUZA (Técnica) - Siape 1710614
  - NEUTEL DAXO ALENCAR NETO (Discente) - Matrícula 13212364
- Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 19/12/2019

#### PORTARIA Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I- Designar o Prof. ALVERLANDO SILVA RICARDO, Siape 2360854, como Coordenador do **Programa Permanente de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - ENACTUS UFAL SERTÃO** do Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, e o Prof. ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO, Siape 1799744, como Vice-Coordenador, considerando homologados seus atos desde Setembro/2019.

II- A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.  
Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 19/12/2019.

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS